



PORTARIA Nº 604/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir à pedido o contrato por excepcional interesse público do servidor abaixo especificado.

NOME	CARGO
PRUDENTE XIMENES DO PRADO NETO	GARI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de dezembro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

